



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0093/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0091/2018, de 1º de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

“da Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 01/08/2018”

LEIA-SE:

“da Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 30/07/2018”

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ricardo A. de Rezende Junior'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR